



Convocação para a 27ª Assembleia Ordinária da Associação Brasileira de Educação Musical

O Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio do presente, convocar os/as associados/as, com anuidade 2025 quitada, para a 27ª Assembleia Ordinária da ABEM, a realizar-se no auditório da Unespar - *Campus 1*, em Curitiba/PR, no dia **04 de novembro de 2025, às 17h (horário de Brasília)**, em primeira convocação com quórum legal de votação, ou às **18h**, independentemente do quórum, em consonância com o parágrafo primeiro do art. 19 do Estatuto da Associação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Inclusão de outros assuntos e aprovação da pauta;
2. Informes;
3. Encaminhamento de recondução da Comissão de Diversidade, Acessibilidade e Ações Afirmativas;
4. Apresentação do relatório dos atos da Diretoria:
 - Geral;
 - Secretaria;
 - Conselho Editorial.
5. Apreciação das contas do exercício de 2024-2026, mediante parecer do Conselho Fiscal;
6. Apreciação de candidaturas para sede de eventos da ABEM em 2026-2027;
7. Eleição da Diretoria para a Gestão 2026-2028.

Natal, RN, 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Mário André Wanderley Oliveira
Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical
presidencia@abemeducacaomusical.com.br
CNPJ 63.899-48/0001-57

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS DA 26ª ASSEMBLEIA
ORDINÁRIA DA ABEM**

1. De acordo com o art. 11, item I, do Estatuto os(as) associados(as) terão direito a voz e voto desde que estejam em dia com a sua anuidade:

Art. 11 – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

2. Comporão a lista dos(as) associados(as) aptos(as) a votar na assembleia do dia 04/11/2025 conforme convocação publicada os membros que efetuarem o pagamento de suas anuidades até o dia 03/11/2025.

3. O pagamento da anuidade deve ser realizado no site oficial da ABEM:
<https://abem.mus.br/>